

DESPACHO SECRETARIAL nº 217/2017
Referente ao protocolado nº 14.839.117-3

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a aquisição de uma câmara fotográfica digital e um frigobar, que serão fornecidos pelas empresas Aguilar Serviços e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Eireli - ME e a MLJ Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda - ME, para atender a Coordenação da Política da Mulher - CPM; bem como autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 6.047,00 (seis mil e quarenta e sete reais), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 076/2017 - ATA/ATJ (fls. 101 a 103), Informação nº 510/2017-DG/SEDS (fl. 104) e ainda, às aprovações do Termo de Referência (fl. 92).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de novembro de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**